



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Segunda-feira • 11 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2975

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto Nº. 070/2022, De 11 De Abril De 2022** - Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas de Quixabeira – Bahia em virtude do feriado da Semana Santa e dá outras providências.
- **Ato De Publicação Do Processo De Dispensa Nº 025/2022** – Objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de peixes destinados à distribuição para famílias carentes deste município de Quixabeira, Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos

### DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 070/2022**  
DE 11 DE ABRIL DE 2022.

**“Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas de Quixabeira – Bahia em virtude do feriado da Semana Santa e dá outras providências. ”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, do dia 15 de abril de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 14 de Abril de 2022 (quinta-feira) nas Repartições Públicas desse Município, em razão comemoração da Semana Santa.

**Parágrafo único** - Os Secretários Municipais deverão estabelecer escala de reposição, de acordo com o interesse da administração e dos Servidores Públicos Municipais, observando o interesse público.

**Art. 2º** - Não se aplica o disposto no Artigo 1º aos Serviços Públicos Essenciais (Guarda Municipal e serviços de urgência de saúde).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira**, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2022.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado da Bahia

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

**Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**  
**ADM. O TRABALHO CONTINUA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE  
DISPENSA Nº 025/2022**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento da **Lei 14.133/2021**, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **025/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO PARA FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, BAHIA**. Através da empresa: **THIAGO ALEF ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **38.475.784/0001-87**, situada na **FAZ RIO DO PEIXE, ZONA RURAL, CAPIM GROSSO - BAHIA, CEP: 44.695-000**, com valor global de **R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais)**, de acordo planilha anexo ao processo administrativo **113/2022**.

Base Legal **ART. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **JEISSE KELLE COSTA SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 08 DE ABRIL DE 2022.**

**Jeisse Kelle Costa Santos**  
Fundo Municipal de Assistência Social